



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 581/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 786/17.

De autoria do nobre Ver. Gilberto Natalini, o presente projeto de lei "denomina Praça Cidade de Fátima, espaço público inominado localizado na Rua Domingos Lopes da Silva, ao lado do nº 877, em frente ao nº 270 da Rua Dankmar Adler, Vila Suzana, PRCL e dá outras providências"

A proposta denomina o espaço livre 19M do croqui patrimonial nº 101.278, delimitado pelas ruas Domingos Lopes da Silva, Dankmar Adler e por lotes particulares, situado no setor 171, quadra 192, Distrito de Vila Andrade, Prefeitura Regional de Campo Limpo.

Segundo o autor, o presente projeto de lei tem como objetivo "prestar uma justa homenagem à Cidade de Fátima, localizada na Serra de Aire, região de Portugal de onde procederam - e procedem milhares e milhares de imigrantes que escolheram o Brasil, e principalmente a cidade de São Paulo, como sua segunda pátria".

Além da justificativa, acompanha a proposta um croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugeriu, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/05/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.